

PORTARIA Nº 361, DE 13 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 3.054/2026.

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o a **Sr. João Pedro Schuab Stangari Silva**, matrícula nº 235415 e a **Sr. Wilson de Oliveira**, matrícula nº 233977, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de registradores eletrônicos de ponto com tecnologia de reconhecimento facial, compatíveis com o sistema RHID, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

DISPENSA Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
06/2026	MICROPLAN AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA	07.826.581/0001- 64

Art. 2º. Designar os servidores, **Sra. Fabiane Almerinda Medeiros de Souza**, matrícula nº 235979 e o **Sra. Maria Aparecida Bitencourt**, matrícula nº 232813, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 13 de julho de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 13 de julho de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo